GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1431 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 31 de agosto de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves,11 – Brejolândia-Bahia

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2012 FMS **CONTRATAÇÃO DIRETA POR TEMPO DETERMINADO.**

Contratante: Município de Brejolândia – Ba (Fundo Municipal de Saúde)

Contratado: **ANTONIO ROBERTO BARBOSA FARIAS.**

Objeto: Prestação de Serviços Médicos.

Contratação de profissionais de saúde para prestar Serviços Médicos no PSF I, Manoel Miranda de Oliveira no Povoado de Mamonal, interior deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: **R$ 42.924,28** (quarenta e dois mil, novecentos e vinte quatro reais e vinte e oito centavos).

Duração: 04(quatro) Meses.

DATA: Em 30 de agosto de 2012.

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito